


Publicação

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 30/03/2021 a ___/___/___ por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 30/03/2021.



RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº 726/2021

de 30 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal,

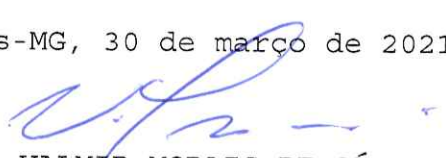
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira), em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira Santa, celebrado no dia 02 de abril de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único. Excetuem-se do disposto no "caput" do artigo, os serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis-MG, 30 de março de 2021.


VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal